



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem 23, de 27 de Junho de 2022.

Caros Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce,

Estamos encaminhando projeto de lei incluso dispondo sobre a denominação da via pública, onde se localiza a “CMEI PROFESSORA LUCILIA LOBO PEREIRA” no bairro “Graminha”.

Senhores Vereadores o interesse público do projeto é indiscutível. Contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo ainda nesta legislatura.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os protestos de meu apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Fernando Cesar de Jesus
DD Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º **XX** de 27 de junho de 2022.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A via públicas localizada a “CMEI PROFESSORA LUCILIA LOBO PEREIRA” no bairro “Graminha”, a partir da vigência desta Lei, passa a ter a seguinte denominação:

I – Travessa Pedra Dourada;

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos, públicos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 27 de junho de 2022.

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal